

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA INSTALAÇÃO: 40432701 CPF: ***.637.45*-** R. 11, 25, QD C13 QD C13 CEP: 65600-010 TESO DURO - CAXIAS - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>42757780</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>40432701</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>05/2023</b>	<b>25/05/2023</b>	<b>R\$ 188,26</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/04/2023	18/05/2023	30	19/06/2023



NOTA FISCAL Nº 047411000 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230506272793000184660000474110002018447937  
Protocolo de autorização: 3212300012568234 -  
18/05/2023 às 17:21:09

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/04 - 18/05
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,05


Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,269667	0,205990	0,30	1,62	8,09	ICMS	194,52	20,0000	38,90
Consumo (kWh)	70	0,463000	0,353124	1,22	6,48	32,41	PIS	155,62	0,8367	1,31
Consumo (kWh)	120	0,694667	0,529686	3,13	16,67	83,36	COFINS	155,62	3,8598	6,00
Consumo (kWh)	32	0,771563	0,588540	0,93	4,94	24,69				
Benefício Tarifário Bruto				1,73	9,19	45,97				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						35,05-				
Cip-Illum Pub Pref Munic						28,79				

CONSUMO kWh

MAI/22	<input type="text"/>	139
JUN/22	<input type="text"/>	148
JUL/22	<input type="text"/>	177
AGO/22	<input type="text"/>	210
SET/22	<input type="text"/>	275
OUT/22	<input type="text"/>	233
NOV/22	<input type="text"/>	208
DEZ/22	<input type="text"/>	243
JAN/23	<input type="text"/>	176
FEV/23	<input type="text"/>	167
MAR/23	<input type="text"/>	175
ABR/23	<input type="text"/>	164
MAI/23	<input type="text"/>	252
<input type="checkbox"/> Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10651356682	Consumo	ATIVO TOTAL	3.727	3.979	1,00	252 kWh	4873.B8A4.8D71.4D25.1943.E7D9.B525.B3D3			
		Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social				
		3102/22		18/05/2023		13198635372				

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Atende o nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial\_ma

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRN a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)**






## CONTRATO MUSICAL

### **Da Contratada:**

1.1. De um lado a banda musical “**Garagem Nacional**”, representada por ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA, portador do RG 168493520010 SSP/MA e CPF 019.637.453-70, domiciliado na Rua 11 Qd C 13 Cs 25, resid. Eugênio Coutinho, bairro Teso Duro, Caxias - MA, produtor da marca “Garagem Nacional” prestadora de serviço de banda musical.

### **Do Contratante:**

2.1. De outro lado, a contratante dos serviços da CONTRATADA, a seguir denominada simplesmente pelo CONTRATANTE, identificados pelos seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF: 40879887320

Local: AVENIDA CENTRAL, 748 - REFINARIA – CAXIAS – MA (FEIJOADA TROPICAL)

### **Do Objetivo do Contrato:**

3.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de “Show Musical” pela CONTRATADA, conforme os critérios especificados, de comum acordo, no adendo ao final do contrato.

### **Das Condições da Prestação de Serviço:**

4.1. A CONTRATADA se compromete em realizar show musical com 2h30m de duração para o evento musical na data e horário estipulado pelo CONTRATANTE.

4.2. O contrato se dá às 15:30h, do dia 24 de MARÇO de 2022.

4.3. A CONTRATADA compromete-se na locação da sonorização, iluminação e corpo de bateria (Bumbo, ton e lateral).

4.4. O CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de seu interesse, sendo integralmente responsável pelos efeitos provenientes desta informação, respondendo civil e criminalmente por contrários a lei, propaganda enganosa, violação de direitos em geral.

4.5. A CONTRATADA tem o poder de veto quando as informações possam ferir os bons costumes, ou até mesmo algum tipo de lei civil ou criminal.

4.6. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo fornecimento de água e/ou bebida não alcoólica, coffee break e jantar para a banda musical em questão, no período de sua prestação de serviço, acordado entre as partes do evento.

### **Das Condições de Pagamento:**

4.6. O CONTRATANTE compromete-se a pagar o valor integral de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) em espécie e/ou em PIX *no dia* do evento.

4.7. O não pagamento de qualquer cobrança acordada e devida pela CONTRATANTE fará com que responda por perdas e danos, até que todos os saldos devidos sejam quitados.

### **Do Prazo e Rescisão:**



**4.8.** A duração deste contrato é de assinatura pelas partes, até o término do evento, caso não haja impôs contraio de qualquer uma das partes com antecedência no mínimo de 24 horas do evento por escrito.

**4.9.** Os valores poderão ser corrigidos a qualquer momento caso haja algum aumento em custos utilizados pela contratada. Neste caso a **CONTRATANTE** será notificada e terá a opção de simplesmente tentar diminuir os custos ou cancelar o contrato sem qualquer tipo de ônus.

**5.0.** Após o período inicial de 24 horas, caberá a contratante o direito de extinguir o presente contrato mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 24 horas, mediante pagamento de gastos com custos. Exceto se a razão da decisão se enquadrar na cláusula do presente contrato.

**5.1.** Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá à devolução de qualquer valor por parte da contratada, no entanto, não haverá prejuízo dos custos decorrentes da utilização de serviços até a data de efetiva extinção.

**Do Foro:**

Fica dede já o foro da cidade de Caxias-MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento. E por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor.

Caxias, 20 de Março de 2022.

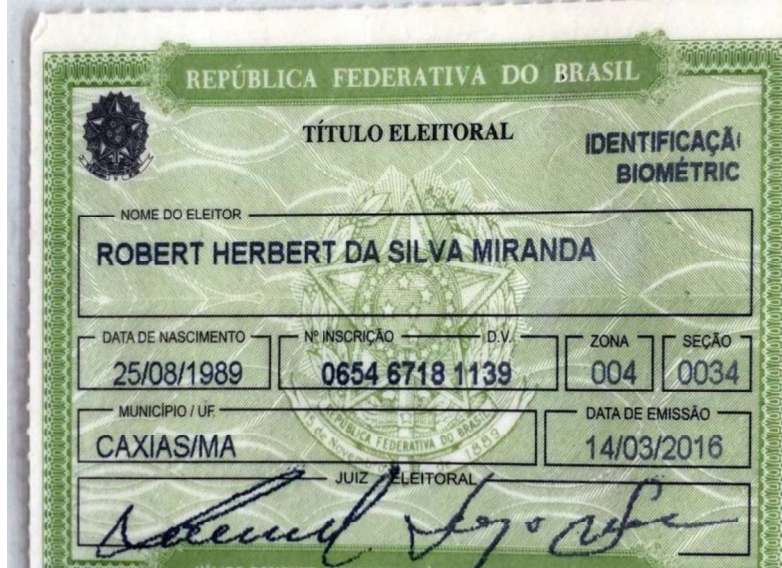
*Robert Herbert da S. Miranda*

ROBERT HERBERT DA SILVA MIRANDA  
Contratado

*Marilene dos S. Nascimento*

MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO  
Contratante







# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 802/2022 Coelho Neto - MA, 19/07/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

para apresentação durante o dia 21 de julho do corrente ano no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2022. Prazo de vigência: Até 19 de Outubro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 - SEMPG fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2022.07/CLHO-04059 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, para a Contratação das BANDAS LOCAIS E REGIONAIS para apresentação durante Festejo de Sant'Ana no período de 19 a 25 de julho no "FESTEJO DE SANT'ANA" no município de Coelho Neto - MA, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação.

## RESULTADO DA RATIFICAÇÃO

Nº	Nome do Representante	CPF	Banda/Atração	Valor
01	Deusdedit Rabelo Bastos	211.382.573-20	Aderson Torres	R \$ 2.000,00
02	Tatiane de Araújo Silva Ferreira	013.244.651-07	Taty Araújo	R \$ 2.000,00
03	Elisabeth Vieira da Silva Carvalho	057.745.543-50	Baronesa do Arrocha	R \$ 2.000,00
04	Dimas Costa Oliveira	811.569.103-82	Dimas e Banda	R \$ 2.000,00
05	Hitalo Rocha Rodrigues	038.337.243-74	DJ Hitalo Rocha	R\$ 800,00
06	Francisco Dário dos Santos	024.502.993-19	Mauro Neves dos Paredões	R \$ 2.000,00
07	Francisco Cardoso da Silva	017.648.403-56	Swing Bom	R \$ 3.500,00
08	Alonso Pereira Melo	534.789.593-49	Alonso & Cia	R \$ 2.000,00
09	Rodolfo de Jesus Cruz Rodrigues	025.827.893-56	Styllo Swingado	R \$ 3.500,00
10	Rubem Mauricio Filho	047.938.504-13	Rosa Xote	R \$ 7.000,00
11	Ismael Mendes Alves	601.529.893-66	DJ Ismael Roots	R\$ 800,00
12	Leonardo Fernandes Silva	056.986.483-60	Leo e Banda	R \$ 2.000,00
13	Maria Thalia Sousa e Silva	069.845.113-99	Thalia	R \$ 5.500,00
14	Robert Herbert da Silva Miranda	019.637.453-70	Garagem Nacional	R \$ 10.000,00
15	Ranylon Nunes Cruz	031.309.453-50	DJ Ranyx	R\$ 800,00
16	Ariane Lima Melo de Souza	020.772.843-74	Ariane Lima	R \$ 2.000,00
17	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Banda Zambalada	R \$ 2.500,00

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

Extrato do Contrato Nº 153/2022 da INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - SEMPG. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.114/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Jose Tamer Braga Sancho Neto, portador do CPF nº 040.529.443-30. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação da BANDA MARA PAVANELLY



18	Lucas Davi Alcantara Costa	079.001.463-77	Lucas Davi	R \$ 7.000,00
19	Raelison Romário Cruz Costa	052.334.733-21	DJ Raelison	R\$ 800,00
20	Fernando de Sousa Barros	019.758.403-99	Forró Chibata Quente	R \$ 4.000,00
21	Francinaldo Silva Sousa	037.347.013-41	Hill Marques	R \$ 3.500,00
22	Gustavo Henrique Bezerra Gomes	065.441.783-06	DJ Guça Mix	R\$ 800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R \$ 67.500,00</b>

Coelho Neto - MA, 19 de Julho de 2022.

---

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e  
Gestão

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

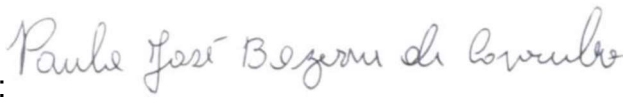


**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, autorizamos o(a) Sr. Robert Herbert da Silva Miranda, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16849320010 e do CPF nº 01963745370, residente na Rua 11, QC13, nº 25, no Eugênio Coutinho, na cidade de Caxias - MA, a representar-me(nos) legalmente, junto ao Município de Coelho Neto, para todos os fins relativos a Contratações para apresentações artísticas junto a esse Município.

Cidade: Caxias - MA

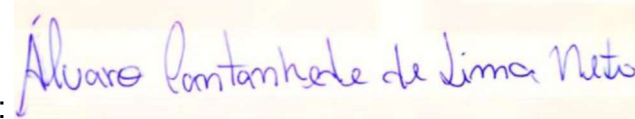
Data: 05/06/2023

Assinatura: 

Nome: Paulo José Bezerra de Carvalho

Assinatura: 

Nome: Esdras Adwillio Magalhães Sampaio

Assinatura: 

Nome: Álvaro Catanhede de Lima Neto

CPF: 00373210393

RG: 0177117820012

Assinatura: 

Nome: Rhadija Paula Sampaio Menezes

CPF: 04039942337

RG: 023581512002-9

Assinatura: 

Nome: Eumália Nascimento Santos Veras Miranda

CPF: 04050490307

RG: 4.144-658